

PREFEITURA DE

**BAIXO
GUANDU**
GOVERNO DO POVO

Rua Francisco Ferreira, nº40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10
www.pmbg.es.gov.br

LEI N.º 2.752/2013, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

"DÁ NOME DE "JOSIAS NETTO ALVES DE CARVALHO" A AVENIDA QUE SE INICIA NAS PROXIMIDADES DA PONTE DE FERRO, (NA ENTRADA DA FAZENDA DO SENHOR ERNESTO HOLZ) E TERMINA NA BR 259, NO BAIRRO SANTA MÔNICA, BAIXO GUANDU/ES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ***"JOSIAS NETTO ALVES DE CARVALHO"***, a Avenida que se inicia nas proximidades da Ponte de Ferro (na entrada da fazenda do Senhor Ernesto Holz) e termina nas proximidades da BR 259, no Bairro Santa Mônica, Baixo Guandu/ES.

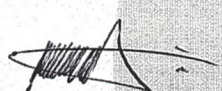
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos onze dias de junho de 2013.

JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
11 de junho de 2013.


ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças